



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO



ASSINATURA DO PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 024/2018.

Senhores Vereadores,

O Vereador **Diego Thurler Ornellas**, com fundamento no Art. 107, § 3º, Inciso X do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem após ouvido Plenário, Órgão soberano entre nós, requerer ao Exmº Prefeito Municipal Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach e ao Ilmº Secretário de Saúde Doutor Fabrício Ayres Lima a seguinte informação:

JUSTIFICATIVA:

Quais os critérios e/ou procedimentos adotados pela Secretaria Municipal de Saúde para realização do exame de glicemia. (Medição de Glicose).

Sala das Sessões marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 05 de abril de 2018.


Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente

